

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterada a especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, cuja vacância decorreu do falecimento do servidor ANTENOR DE CARVALHO BRAGA NETO, por meio da portaria TRE/AM nº 136, de 6/3/2018, que passará a ter a denominação de "Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação", nos termos do art. 10, II, da Resolução TSE nº 20.572/2000 e art. 7º, I, da Resolução TSE nº 22.581/2007 c/c art. 6º, I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007-STF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 1.084, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando despacho oriundo da Secretaria Judiciária deste Tribunal (doc. nº 153.747/2022), apreciado e deferido pela Presidência (doc. nº 155.728/2022), bem como as indicações constantes no Processo Administrativo Digital - PAD nº 13.169/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão, responsável pela revisão do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º A presente Comissão terá a seguinte composição:

I - Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes, (Presidente da Comissão);

II - Almir Lopes da Silva, lotado na Secretaria Judiciária (Coordenador da Comissão);

III - Deomárcio Reis da Silva, lotado no Gabinete do Magistrado 2 - GABM2;

IV - João Ricardo Sampaio de Oliveira, lotado no Gabinete do Magistrado 1 - GABM1;

V - Leandro Valente de Lima, lotado na Seção de Processamento 1 - SEPROC1/CPRO/SJD;

VI - Marco Antônio Barbosa Ribeiro, lotado na Seção de Processamento 2 - SEPROC2/CPRO/SJD; e

VII - Rodrigo Menezes Pawlikowski, lotado na Seção de Acórdãos e Jurisprudência - SEAJUR/CAJUR/SJD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 1.086, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando despacho oriundo da Secretaria Judiciária deste Tribunal (doc. nº 153.773/2022), apreciado e deferido pela Presidência (doc. nº 155.730/2022), bem como as indicações constantes no Processo Administrativo Digital - PAD nº 13.173/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, responsável elaboração das Súmulas deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º A presente Comissão terá a seguinte composição:

I - Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques, (Presidente da Comissão);

II - Andrezza de Moura Costa Said, lotada no Gabinete do Jurista 1 - GABJ1;

III - Bruno Castro Vaz, lotado na Assessoria Jurídica da Corregedoria - ASCRE/CRE;

IV - Marcos André Moreira de Lima, lotado no Gabinete do Procurador Regional Eleitoral - GABPRE;